

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6904

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Cruzamento semafórico foi instalado no canteiro central da avenida

Requalificação viária: trânsito em avenida de Cachoeiro com mudanças na próxima semana

Na próxima semana, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) dará prosseguimento às intervenções do processo de requalificação viária na avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

A partir da próxima segunda-feira (23), o acesso ao bairro Amarelo pelo trevo do Posto Senna será permanentemente bloqueado. Como opção, os condutores que trefegam pela avenida Aristides Campos poderão realizar o contorno pela rua São Camilo de Lélis, que terá seu sentido invertido.

Mais adiante, um cruzamento semafórico foi instalado, na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, em frente à rua Osvaldo Cruz (saída do Centro Universitário São Camilo), onde os veículos que descem pela rua São Camilo de Lélis poderão realizar o contorno no sentido rodoviária, ou acessar

o bairro Amarelo pela rua Idalino Soares.

Para viabilizar os trabalhos, a Prefeitura de Cachoeiro está mobilizando as secretarias municipais de Manutenção e Serviços (Semmat) e Segurança e Trânsito (Semseg) para a realização de manutenção viária e sinalização nos trechos que sofrerão alteração no fluxo de veículos.

De acordo com o vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes, o período de implementação dessas mudanças poderá ocasionar transtornos no tráfego da região, o que demanda máxima atenção por parte dos condutores.

“Sabemos que alterações no trânsito de veículos sempre geram transtornos, que são, muitas vezes, inevitáveis. Essas mudanças que estão em anda-



mento tem como principal objetivo reduzir retenções do fluxo de veículos e diminuir a incidência de acidentes. Por isso, pedimos a compreensão da população durante esse processo, e atenção redobrada ao trafegarem pela região”, afirma.

Projeto foi aprovado pela população

O projeto de requalificação viária da avenida La-

cerda de Aguiar, que também inclui intervenções na avenida Aristides Campos, foi elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Obras (Semo) e apresentado à população em audiência pública no último mês de julho.

As mudanças incluem um conjunto de intervenções que visam reduzir pontos de retenções que geram transtornos e acidentes de trânsito.





Atendimentos serão realizados na unidade básica de saúde do distrito

Mutirão de serviços de saúde começa nesta sexta (20) em Soturno

A partir desta sexta-feira (20), o distrito de Soturno, no interior de Cachoeiro, receberá o projeto “Saúde mais perto de você”, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), com diversos serviços gratuitos para a população local.

Os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito. Na sexta (20), o funcionamento será das 13h às 20h, enquanto no sábado (21), os profissionais da saúde estarão no local das 8h às 12h.

Os moradores serão atendidos por demanda espontânea. Serão ofertados os serviços de vacinação; aferição de pressão arterial e glicemia; atendimentos com clínico geral e em saúde bucal; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; vacinação antirrábica; palestras e outros.

Também serão realizados atendimentos previamente agendados pela equipe da UBS do bairro, como consultas em cardiologia, ortopedia, urologia, nutrição e ginecologia.

Será a quinta edição do projeto, que já foi realizado nos bairros: Village da Luz, Gilson Carone, Aeroporto e, recentemente, no distrito de Itaoca.



Direitos incluem questões como o direito ao acesso a informação sobre a enfermidade e dados médicos

Procon e Outubro Rosa: confira 10 direitos de quem tem câncer de mama

No mês de outubro, em que o mundo lembra a importância de esclarecer e conscientizar sobre prevenção e detecção precoce do câncer de mama, o Procon de Cachoeiro está somando esforços na divulgação de direitos que os portadores da doença têm, mas muitas vezes não conhecem.

O órgão de Defesa do Consumidor separou 10 deles, que incluem questões como o direito ao acesso de informação sobre a enfermidade e dados médicos, descontos em alguns impostos para aquisição de bens de consumo, como carros adaptados, cirurgia de reconstrução da mama, entre outros.

“No Brasil, pessoas com câncer têm direitos fundamentais garantidos pela legislação para garantir um tratamento adequado e digno durante sua

jornada contra a doença. Estes direitos visam proporcionar apoio físico, emocional e financeiro aos pacientes e seus familiares, assegurando que eles possam enfrentar esse desafio com a maior qualidade de vida possível”, esclarece o coordenador executivo do Procon, Luís Guimarães de Oliveira.

Confira 10 direitos garantidos aos portadores de câncer:

1. Atendimento prioritário: pessoas com câncer têm direito a atendimento prioritário em hospitais e clínicas, garantindo acesso rápido a consultas, exames e tratamentos.
2. Tratamento gratuito: o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento gratuito para o câncer, incluindo cirurgias, quimioterapia, radioterapia,

medicamentos e acompanhamento médico.

3. Auxílio-doença: pacientes com câncer podem solicitar o auxílio-doença pelo INSS, que garante uma renda mensal enquanto estiverem incapacitados para o trabalho devido ao tratamento ou seus efeitos colaterais.

4. Acesso a medicamentos: o SUS fornece uma lista de medicamentos para câncer gratuitamente, e o paciente tem o direito de receber os remédios prescritos pelo médico, mesmo que não estejam disponíveis no momento na unidade de saúde.

5. Assistência social: o paciente e sua família têm direito a assistência social para orientação sobre benefícios, transporte para tratamento, entre outros suportes necessários durante o tratamento.

6. Saque do FGTS: pacientes com câncer têm direito ao saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para ajudar nos custos do tratamento.

7. Isenção de impostos: é possível requerer isenção de impostos na compra de veículos adaptados para pessoas com câncer – capazes de facilitar a mobilidade do paciente.

8. Aposentadoria por invalidez: caso o câncer impeça a pessoa de trabalhar permanentemente, ela tem direito à aposentadoria por invalidez pelo INSS.

9. Proteção no trabalho: o paciente com câncer possui estabilidade no emprego durante o tratamento e não pode ser demitido sem justa causa.

10. Direito à informação: pacientes com câncer têm o direito de receber informações claras e compreensíveis sobre seu diagnóstico, prognóstico, opções de tratamento e possíveis efeitos colaterais. É importante que conheçam seus direitos e busquem orientação junto a instituições de apoio ou a profissionais de saúde para garantir que recebam todo o suporte necessário durante esse período desafiador.



VOCÊ É NOSSO CONVIDADO

SEMIFINAL



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



**22
OUT**

DOMINGO DOMINGO DOMINGO DOMINGO

DOMINGO

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)


- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade




PREFEITURA DE
CACHOEIRO




ESF Burarama

-  8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde


ESF Itaoca

-  8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

ESF Paraíso


-  7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

CRAS Independência


-  14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)


ESF Vila Rica

-  8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)


-  19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da Luz

-  8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”


20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

CRAS Aeroporto


-  9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

21 DE OUTUBRO (SÁBADO)


ESF Gilson Carone

-  9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

ESF Village da luz


-  8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Aquibadan


-  7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)


ESF Itaoca

-  8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar


Jacu

-  8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

Quadra do bairro Amaral

-  8h – Aulão de Dança Mix

Conduru

-  18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

ESF São Vicente

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

Gironda

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

Quadra da Escola Athayr Cagnin

18h45 – Aulão de Dança Mix

25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

ESF Paraíso

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

ESF Novo Parque

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Soturno

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

ESF Coramara

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Valão

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

ESF Aeroporto

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

Quadra do bairro Coronel Borges

7h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

CRAS Village da luz

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

CRAS Burarama

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

CRAS Jardim Itapemirim

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

ESF Valão


8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix




 **ESF Córrego dos Monos**

 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia


 **CRAS Aeroporto**

 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

 **CRAS Alto União**


 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”


 **CRAS Jardim Itapemirim**


 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


28 DE OUTUBRO (SÁBADO)


 **ESF Gilson Carone**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

 **ESF São Vicente**


 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

 **Policlínica Bolivar de Abreu**

 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

 **ESF Amaral**

 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.389

ALTERA O DECRETO nº 31.106/2021 QUE TRANSFERE A FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO PAGO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.106/2021, que trata da transferência da fiscalização da operação do estacionamento rotativo à AGERSA, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Fica transferida a fiscalização e regulação da operação do estacionamento rotativo público pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que passará a ser realizada pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, nos limites da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Municipal nº 7.475/2017, da Lei Municipal nº 7.863/2020, do Decreto Municipal nº 27.501/2018 e do contrato de concessão nº 268/2019 celebrado com o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A SEMURB encaminhará a AGERSA todos os documentos indispensáveis a atuação da referida agência reguladora e prestará todos os esclarecimentos referente ao período anterior à migração da regulação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.226/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE ADESÃO A ATA FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 27677/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA PASTORE CANSI, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 009/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 do Estado do Espírito Santos, por intermeédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, para aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades da SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA através do processo nº 27677/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.230 /2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	SEMMAT	72074/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.231 /2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 69178/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEMAG para a SEMAD, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.232 /2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 62967/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA, Ajudante Geral, da SEMMAT para a PGM-PROCON, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.233/2023

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 3150/2022, RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor EVANDRO SANTANA COUTINHO, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 13.017 3, para presidir a Sindicância investigatória instaurada pela Portaria nº 093/2023, em substituição ao servidor ALCINEI MEDEIROS MENON, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 1902406, conforme solicitação do substituído, a fim de apurar denúncia em desfavor de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O prazo para conclusão da apuração é de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 2.234/2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDOR LOTADO NA SEMSEG (GUARDA CIVIL MUNICIPAL).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56115/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 961/2022, referente a progressão vertical do servidor EVANDRO SANTANA COUTINHO, lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “devendo os efeitos financeiros obedecer o disposto na Lei nº 7.791/2019” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2022”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.235/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 72247/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 897/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, lotados na SEMUS, passando a constar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.235/2023 - ANEXO

ONDE SE LÊ:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matr	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50108101	ANDREA CRISTINA LIVIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50163002	CATIA DE LIMA PATUSSI BELISARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-
50153601	ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido	2019/2021	-

LEIA-SE:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
50108101	ANDREA CRISTINA LIVIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/08/2005	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
50163002	CATIA DE LIMA PATUSSI BELISARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
50153601	ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021

PORTARIA Nº 2.235/2023 - ANEXO

ONDE SE LÊ:

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60115603	EVILAVIA DUQUE CARARA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60116104	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60117502	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60118501	DENIZE RAQUEL LAURINDO MOTTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60119302	MARCELA NUNES ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60120201	MARA VITURIANO DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-
60122501	VIVIANE CRISTINA ZAMEZI GOTARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	não promovido(a)	2019/2021	-

LEIA-SE:

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 da Lei 7751/2019)	Classe	Nível	Ref	Promovido a Referência	BIÊNIO	Efeitos financeiros
60115603	EVILAVIA DUQUE CARARA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60116104	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/06/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60117502	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60118501	DENIZE RAQUEL LAURINDO MOTTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60119302	MARCELA NUNES ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60120201	MARA VITURIANO DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021
60122501	VIVIANE CRISTINA ZAMEZI GOTARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2014	01/01/2019	A	I	A	B	2019/2021	01/01/2021

PORTARIA Nº 2.236 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	N	27/05/2022	10991/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: “Promovido à Referência M, com efeitos financeiros a partir de NOV/2022” leia-se: “Promovido à Referência O, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LEX EDITORA S A.

OBJETO: aquisição do produto MAGISTERNET, com o fim de facilitar as pesquisas e estudos de cunho jurídico, auxiliando na elaboração de pareceres e peças processuais pelos Procuradores que compõem a Procuradoria Geral do Município - PGM.

VALOR: R\$ 1.921,00 (hum mil, novecentos e vinte e um reais).

RESPALDO: Art.25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 57067/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 361.995,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

RESPALDO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 62973/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 030/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: rescisão do Convênio de cessão da servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE, titular do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 13.922, para atuar no cargo de Diretora Administrativa, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro De Itapemirim - IPACI, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017 a partir de 01/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Eder Botelho da Fonseca - Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Cleide Sechim Zandominegue – Servidora.

PROCESSO: 50354/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – ID nº 1024343.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Acolhimento das propostas a partir de 20/10/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 08/11/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 08/11/2023 às 13h00min.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/10/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

OBJETO: Adequação dos cargos, quantitativos, cadastro de reserva, Adequação dos Itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.11, 1.12, 10.1, 10.2, 10.3, 10.6, 10.8, Exclusão dos subitens 1.9 e 1.0, Previsão de reserva de vagas aos candidatos com deficiência, negros e indígenas e acréscimo do Valor ao Contrato nº 202/2022, firmado em 18/08/2022, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços, conforme o quadro seguinte.

Cargo	Nível	Vagas	CR	Prova Discursiva
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	15	80	NÃO
Agente de Apoio Educacional	Ensino Médio Completo	10	80	NÃO
Analista de Sistemas	Ensino Superior Completo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	5	NÃO
Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura	2	10	NÃO
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social	10	50	NÃO
Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Obras	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Posturas	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Transportes	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal Sanitário	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	20	150	NÃO
Auxiliar de Educação	Ensino Fundamental Completo	15	100	NÃO
Bibliotecário	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	1	5	NÃO
Biólogo	Ensino Superior Completo em Biologia	1	5	NÃO
Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	1	5	NÃO
Cuidador	Ensino Médio Completo acrescido do curso de cuidador	30	120	NÃO
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem	10	50	SIM
Enfermeiro do Trabalho	Ensino Superior Completo em Enfermagem acrescido de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho	1	5	SIM
Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura	CR	5	NÃO
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma	1	5	NÃO
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental	1	5	NÃO
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	1	15	NÃO
Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica	1	5	NÃO
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal	1	5	NÃO
Engenheiro de Minas	Ensino Superior Completo em Engenharia de Minas	CR	5	NÃO
Engenheiro de Tráfego	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil acrescido de pós-graduação em engenharia de trânsito e tráfego e registro no respectivo conselho de	1	5	NÃO

	classe			
Farmacêutico 40H	Ensino Superior Completo em Farmácia	1	5	NÃO
Farmacêutico 20H	Ensino Superior Completo em Farmácia	10	50	NÃO
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	5	25	NÃO
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	2	10	NÃO
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	20	100	NÃO
Médico (Clínico Geral)	Ensino Superior Completo em Medicina acrescido da residência médica e pós-graduação específica	1	10	SIM
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	2	10	NÃO
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição	5	25	NÃO
Procurador	Ensino Superior Completo em Direito acrescido de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	1	20	SIM
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia	7	40	NÃO
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	50	150	NÃO
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	CR	5	NÃO
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	10	NÃO
Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	5	25	NÃO
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo Terapia Ocupacional	1	5	NÃO
Topógrafo	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Professor de Ed. Básica – PEB A – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	40	130	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB B – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	50	150	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Artes – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Ciências – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Educação Física – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Ensino Religioso – 25 h	Ensino Superior Completo em qualquer licenciatura acrescido de pós-graduação em Ensino Religioso	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Geografia – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – História – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em História	1	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Inglês – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Língua Inglesa	CR	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Língua Portuguesa – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Língua Portuguesa	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Matemática – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática	4	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB D – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	10	80	SIM
TOTAL		370	2100	

1.2 Adequação do Item 1.3, passando a constar:

O concurso público objeto deste contrato será realizado por meio das seguintes fases, todas de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Provas objetivas, para todos os cargos, de responsabilidade do Cebraspe

Será elaborado um total de 58 (cinquenta e oito) provas objetivas, conforme descrito a seguir:

1- Para as especialidades do cargo de Professor: serão elaboradas 12 (doze) provas objetivas (uma para cada

especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

2 - Para o cargo de Guarda Civil: será elaborada 1 (uma) prova objetiva, compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

3 - Para os cargos de Nível Superior da área da Saúde: serão elaboradas 11 (onze) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

4- Para os cargos de Nível Médio da área da Saúde: serão elaboradas 4 (quatro) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

5 - Para os cargos de Nível Fundamental das áreas Generalistas: serão elaboradas 2 (duas) provas objetivas (uma para cada cargo), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

6 - Para os cargos de Nível Médio das áreas Generalistas: serão elaboradas 6 (seis) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

7- Para os cargos de Nível Superior das áreas Generalistas: serão elaboradas 21 (vinte e uma) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

8- Para o cargo de Procurador: serão elaboradas 1 (uma) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 120 (cento e vinte) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 50 (cinquenta) de conhecimentos básicos e 70 (setenta) de conhecimentos específicos.

b) Provas Discursivas, para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico, Procurador e para todas as especialidades do cargo de Professor, de caráter eliminatório e classificatório – De responsabilidade do Cebraspe

Serão elaboradas 5 (cinco) provas discursivas, distribuída da seguinte forma:

1- Para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho e Professor: serão elaboradas 3 (três) provas discursivas, uma para cada cargo, compostas por 1 (uma) redação de tema da atualidade, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, e cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

2- Para o cargo de médico: será elaborada 1 (uma) prova discursiva, compostas por 1 (uma) questões discursivas de Conhecimento Específico, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, e cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

3- Para o cargo de procurador: será elaborada 1 (uma) prova discursiva, compostas por 2 (duas) questões discursivas de Conhecimento Específico, a serem respondidas em até 20 (vinte) linhas, e 1 (uma) peça processual, a ser respondida em até 90 (noventa) linhas, cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

c) Teste de Aptidão Física, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório, composto de provas de barra, corrida (12 minutos) e flexão – De responsabilidade do Cebraspe.

d) Exames Médico, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade do Cebraspe.

e) Investigação Social, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade conjunta do Cebraspe e da Contratante.

f) Análise de títulos, para todos os cargos de nível superior e Guarda Municipal, de caráter classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.



g) Avaliação psicológica, apenas para o cargo de Guarda Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade do Cebraspe;

1.3 Adequação do Item 1.4, passando a constar:

Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e melhores classificados nas provas objetivas até o quantitativo estabelecido na Proposta de Serviços de 27 de setembro de 2023, observados os critérios e de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência. A correção será por processo monocrático (simples).

1.4 Adequação 1.5, passando a constar:

Dos instrumentos de avaliação

a) As provas serão realizadas em 3 (três) domingos, totalizando 6 (seis) turnos de aplicação, distribuído conforme disposto abaixo:

Domingo 1 – Turno 1: Provas para o cargo de Saúde Nível Superior e Professor;

Domingo 1 – Turno 2: Provas para os cargos de Saúde Nível Médio e Guarda Municipal;

Domingo 2 – Turno 1: Administrativo Nível Superior e Administrativo Nível Fundamental;

Domingo 2 – Turno 2: Administrativo Nível Médio;

Domingo 3 – Turno 1: Provas Objetiva para o cargo de Procurador; e

Domingo 3 – Turno 2: Provas Discursiva para o cargo de Procurador.

1.5 Adequação do Item 1.6, passando a constar:

Aplicação de Teste de Aptidão Física – TAF – para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, composto por barra, corrida e flexão, gravando os testes por filmagem (exceto corrida).

1.6 Adequação do Item 1.7, passando a constar:

Serão convocados para Teste de Aptidão Física – TAF, até 200ª colocação, respeitados os empates na última posição, observados os critérios de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência.

1.7 Adequação do Item 1.11, passando a constar:

Análise de títulos, para todos os cargos de nível superior e Guarda Municipal, de caráter classificatório – De responsabilidade do Cebraspe;

1.8 Adequação do Item 1.12, passando a constar:

Serão convocados para a avaliação de títulos, os candidatos aprovados e melhores classificados nas fases anteriores do concurso até o quantitativo estabelecido na proposta de serviços de 27 de setembro de 2023, observados os critérios de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência.

1.9 Adequação do Item 10.1, passando a constar:

O valor de presente contrato é de R\$ 3.300.300,00 (Três milhões, trezentos três mil e trezentos reais), valor este que corresponde a prestação de serviço para execução e conclusão do(s) concurso(s) público(s).

1.10 Adequação do Item 10.2, passando a constar:

A CONTRATADA só poderá cobrar no máximo a título de taxa de inscrição os valores a seguir:

PM Cachoeiro do Itapemirim	Estimativa de Inscritos	Valor da Taxa (R\$)	Valor Global Estimado (R\$)
Nível Fundamental	5.000	84,30	379.350,00
Nível Médio	15.000	105,50	1.424.250,00
Nível Superior	10.000	134,10	1.206.900,00
Procurador	2.000	161,00	289.800,00
Total:	32.000		3.300.300,00

1.11 Adequação do Item 10.3, passando a constar:

Em razão da impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de inscrições no(s) concurso(s) público(s), a contratante estima que o total de inscrições será de aproximadamente de 32.000 (trinta e dois mil), registra-se na oportunidade que não está vinculado o valor do presente contrato ao número de

1.12 Adequação do Item 10.6, passando a constar:

Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que tratam, respectivamente, da isenção para os candidatos inscritos no CadÚnico e para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, cujo custeio será de responsabilidade do Cebraspe.

1.13 Adequação do Item 10.8, passando a constar:

Os valores descritos abaixo serão pagos pelo CONTRATANTE mediante depósito em conta corrente do Banco do Brasil, na Agência número 1607-1, Conta Corrente número 6.313-4, após o recebimento da respectiva nota fiscal, da seguinte forma.

10.8.1 As parcelas serão aderentes a cada concurso público realizado.

10.8.1.1 para os concursos públicos exceto o de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas e/ou discursivas;

3ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

10.8.1.2 para os concursos públicos exceto o de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas;

3ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização do Teste de Aptidão Física;

4ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização da Avaliação Psicológica;

5ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

RESERVAS DE VAGAS:

2.1 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência

2.1.1. Das vagas destinadas aos certames para provimento imediato e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade dos concursos, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei nº 7.853/1989, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

2.1.2. Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para os cargos

2.2 Das vagas destinadas aos candidatos negros

2.2.1 Nos termos do art. 1º, inciso “I”, da Lei Municipal nº 7.947/2022, ficam reservados aos negros 17% (dezessete por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

2.2.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reserva das aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.3 Das vagas destinadas aos candidatos indígenas

2.3.1 Nos termos do art. 1º, inciso “II”, da Lei Municipal nº 7.947/2022, ficam reservados aos negros 3% (três por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

2.3.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reserva das aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.4 Das localidades de aplicação de provas 2.4.1 Todas as fases do concurso, a avaliação biopsicossocial e o procedimento de verificação dos candidatos autodeclarados negros e/ou indígenas serão realizados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: fica acrescido em R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) ao valor global estimado do contrato originário, o que representa 16,23% (dezesseis vírgula vinte e três por cento), passando de R\$ 2.839.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 3.300.300,00 (três milhões, trezentos mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo estão programados na dotação orçamentária:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204042.037 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Despesa: 33.90.39.99000

Ficha-Fonte: 000458/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração Interina, Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral – CEBRASPE e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva – CEBRASPE.

PROCESSO: 20238/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COMUNICADO

AVISO DO EDITAL Nº 006/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, com o Acordo de Cooperação para uso de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, em apoio às Associações de agricultores e moradores rurais.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia 24 de Outubro de 2023 de 8 às 16 h até o dia 24 de Novembro de 2023 de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG(28-3521-1963 / 28-3155-5283 / 28-3155-5266) ou através do e-mail: semai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

Elio Carlos Silva de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 32.945/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DE RESULTADO
PRELIMINAR - 1ª FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 015/2023	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
Instituto Rotas dos Parques	Habilitado
Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde	Habilitado
Associação Oficina da Vida - ONG	Habilitado
Projeto Criança Feliz	Habilitado

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados pela Comissão Municipal de Incentivo a cultura nomeada através de portaria conforme itens 6 e 7 do edital 015/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

**Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim – ES**

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	27/10/2023	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE – Outubro/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.380.569/0001-80

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 04.380.569/0001-80, com sede na Rua Pedro Zangrande, nº 1215, Jardim Limoeiro, serra-ES, CEP 29.164-020, Email jrgdist@gmail.com , Tel (27) 3324-1878, André Luiz do Nascimento.						
Lote 00006						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	ATENOLOL CONCENTRAÇÃO – 25MG APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 25mg apresentação – comprimido.	SANDOZ	UND	600.000	0,036	21.600,00
Valor total por extenso: Vinte e um mil, seiscentos reais.						21.600,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e André Luiz do Nascimento – Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 46.388.826/0001-70, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 791, Loja 05, Ocian, Praia Grande-SP, CEP 11.704-400, Email rodrigo@recdistribuidora.com.br , Tel (13) 3472-4000, Rodrigo Ferreira Luiz.						
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100MG comprimido 100mg	SANOFI- MEDLEY	UND	140.000	0,129	18.060,00
Valor total por extenso: Dezoito mil, sessenta reais.						18.060,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rodrigo Ferreira Luiz - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18041

CONTRIBUINTE: ROBSON ROMUALDO CANDIDO

ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROSA MACHADO, 51, BAIRRO: ABELARDO MACHADO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 102.745.737-17

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 49527/2023, DADA EM VIRTUDE DE NÃO TER INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 265, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17940

CONTRIBUINTE: A C VICENTINI ME

ENDEREÇO: RUA BOM JARDIM, S/N, DISTRITO DE SOTURNO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 12.610.213/0001-14

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER O TAC Nº 003/2021, CLÁUSULA SEGUNDA DA MEDIDA COMPENSATÓRIA INCISO 2.2.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020

PROCESSO: 61456/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado nos autos do Processo no 13232/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), inclusive contra terceiros, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2023, encerrando-se em 22 de outubro de 2024, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.469,28 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Kaline Bossaneli de Rezende Amaral (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023

PROCESSO: 72181/2023

OBJETO: Aquisição de persianas com instalação para uso na sede administrativa da Agersa.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: Vidraçaria Costa Ltda, CNPJ nº 44.355.019/0001/26.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.453,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.29.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 119.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0024

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021

PROCESSO: 65107/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: CETAN CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES LTDA, CNPJ Nº 04.927.092/0002-91.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2021, firmada nos autos do Processo nº 205300/2021, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de coletas e análises da qualidade da água distribuída, do esgoto tratado e de corpos receptores de esgoto, na área de abrangência do Contrato de Concessão nº 029/1998, vigorando por mais 30 (trinta) meses a contar de 28 de outubro de 2023, encerrando-se em 27 de abril de 2026, conforme previsão da Cláusula Sétima do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.293,61 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa) e Carlos Henrique Pessoa de Menezes e Silva (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA N º 171/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 65135/2023.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Bruna Savignon Charra	Assessor Técnico	04	19/09/2023	23/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 238334/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO- DIO - ES, CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de publicações de atos oficiais que entre si celebram o Estado do Espírito Santo por intermédio do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 26/10/2023 à 25/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), SANDRA SHIRLEY ALMEIDA (Diretora Presidente do DIO-ES).

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM DIVULGA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.016E0800001.09.0024

PROCESSO: 71388/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: SUPERMERCADO PARA TODOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.299.192/0001-75

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 5.556,80 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2023

PROCESSO: 14256/2023

OBJETO: Serviço de desinstalação e Reinstalação de central telefônica (PABX).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.17 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00068-150000000001

VALOR GLOBAL: R\$2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: MAURICEA DE JESUS PEREIRA 08153385704, CNPJ: 18.517.766/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0078.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de outubro de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

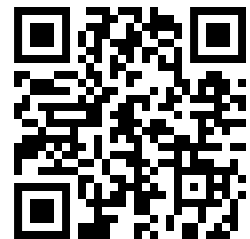
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR